



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810
Gabinete do Vereador Marcelo Araújo Lopes

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 05/2025

ASSUNTO:

Parecer ao Projeto de Lei ordinária n.º 1225, de 23 de abril de 2026 que “Dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com Fibromialgia como pessoa com deficiência no âmbito do Município de Caetité, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia e estabelece diretrizes para Políticas Públicas de atenção e garantia de direitos, e dá outras providências”

RELATÓRIO:

A Comissão analisou o Projeto de Lei nº 1225/2026, do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira, que tem por objetivo reconhecer a pessoa com Fibromialgia como pessoa com deficiência no Município de Caetité, além de instituir a Carteira de Identificação da pessoa com Fibromialgia e estabelecer diretrizes para políticas públicas de atenção e garantia de direitos. A proposta mostra-se relevante e socialmente necessária, considerando que a Fibromialgia é uma condição crônica que pode causar limitações significativas na vida diária, impactando a capacidade laboral e a qualidade de vida dos pacientes

Assim, a Comissão emite parecer favorável à tramitação do projeto, recomendando sua apreciação pelo Plenário.

PARECER:

A Comissão de Saúde e Assistência social, após análise do Projeto de Lei Legislativo n.º 1225/2026, **opina pela sua constitucionalidade e legalidade.**

S.M.J.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2026.


Marcelo Araújo Lopes
Presidente/Relator


Wasley Isaquê Santos Borges
Vice-Presidente


Gustavo Luiz Soares França
Secretário